



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Versão	Autor	Data
1	Renata Tereza Livramento Freitas	01/10/2019

1. Apresentação

Local	Data da Reunião
Edifício Sede CGU - Sala 824	01/10/2019

2. Pauta de Reunião

Pauta da Reunião
Reunião Técnica – Comitê Gerencial de Gestão Orçamentária, Financeira e de Custos 1. Expansão do limite orçamentário no valor de R\$ 15.000.000,00.

3. Participantes

Nome	Órgão/Unidade	E-mail
Maria de Fátima Rezende	STPC/GAB	maria.rezende@cgu.gov.br
Fernando Henrique Barbosa Quirino	DIPLAD/SE	fernando.quirino@cgu.gov.br
Alessandra Maria Paes Landim Pascoal Louredo	CGCOF/DGI	alessandra.louredo@cgu.gov.br
Maira Hanashiro	DTI	maira.hanashiro@cgu.gov.br
Fabiano Andrade Lima	SE	fabiano.a.lima@cgu.gov.br
Janildo Guedes Soares	GM/CGU	janildo.soares@cgu.gov.br
Luana Roriz Meireles	SCC	luana.meireles@cgu.gov.br
Maria Amélia Eugênia Pinheiro	CRG	maria.pinheiro@cgu.gov.br
Milena Luz Barbosa	SE	milena.luz@cgu.gov.br
Renata Tereza Livramento Freitas	COFIN/CGCOF	renata.freitas@cgu.gov.br
Renilda de Almeida Moura	SFC	renilda.moura@cgu.gov.br
Tiago Chaves Oliveira	SFC	tiago.oliveira@cgu.gov.br
Marcos Gerhardt Lindenmayer	OGU	marcos.lindenmayer@cgu.gov.br
Vivian Vivas	DGI	vivian.vivas@cgu.gov.br
Ralf Araújo Ruas	SFC	ralf.ruas@cgu.gov.br

4. Relato da reunião

4.1 - Expansão do Limite Orçamentário

Reunião iniciada pela Diretora de Gestão Interna (Sra. Vivian) informando o descontingenciamento do limite da CGU no valor de R\$15 milhões, conforme o Decreto nº 10.028, de 26/09/2019. Foi solicitado a cada Secretaria que reavaliasse os projetos passíveis de serem executados até dezembro. Solicitou ainda a definição dos gastos por custeio e investimento. Informou que até o dia 14/11 será possível o remanejamento entre grupos de despesa.

Os pedidos de aquisição de softwares da SFC e da SCC foram indeferidos por incapacidade operacional na DTI.

SFC: ficou de confirmar se o projeto de mestrado, no valor de R\$ 1 milhão, vai sair.

STPC: Para evitar entraves no processo, Fátima alertou que a OCDE alterou o modelo de contrato.

SCC: aquisição de fechadura biométrica.

DTI: Maíra ficou de ver se tem previsão de aquisição de câmeras Cannon.

As Secretarias solicitaram aquisição de TV's e kits de videoconferência e ficaram de enviar os pedidos para a DGI.

Foi solicitado que as Secretarias encaminhem o cronograma de capacitação à DGI.

5. Deliberações

1. A CGCOF deverá disponibilizar no Teams a planilha atualizada com os novos limites aprovados.
2. Dia 31/10 previsão de outro ponto de controle para acompanhar o andamento da execução.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEREZA LIVRAMENTO FREITAS, Administradora**, em 29/10/2020, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS, Diretora de Gestão Interna**, em 29/10/2020, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARIA PAES LANDIM PASCOAL LOUREDO, Coordenadora de Orçamento e Finanças**, em 29/10/2020, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MILENA LUZ BARBOSA, Chefe de Gabinete**, em 29/10/2020, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JANILDO GUEDES SOARES, Chefe de Gabinete do Ministro**, em 03/11/2020, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO CHAVES OLIVEIRA, Coordenador-Geral de Planejamento, Avaliação e Monitoramento**, em 07/12/2020, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA REZENDE, Chefe de Gabinete**, em 11/12/2020, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS GERHARDT LINDENMAYER, Chefe de Gabinete**, em 18/12/2020, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AMELIA EUGENIA PINHEIRO, Coordenadora do Núcleo de Apoio ao Gabinete**, em 18/12/2020, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO HENRIQUE BARBOSA QUIRINO, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 18/12/2020, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA RORIZ MEIRELES, Chefe de Gabinete da Secretaria de Combate à Corrupção**, em 23/12/2020, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RANIERE ARAUJO DE CAMPOS, Auditor Federal de Finanças e Controle**, em 09/03/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1287324 e o código CRC 47B1483D